



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiã -SC

Setor requisitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, CULTURA E ESPORTE

Nome do Projeto: Show Natalino Simão Wolf Ibiã

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

O município de Ibiã possui tradição na promoção de eventos culturais que visam fortalecer os laços comunitários, valorizar as manifestações artísticas e proporcionar momentos de lazer e integração para sua população. A celebração da Noite Natalina representa uma oportunidade ímpar de reunir munícipes e visitantes em torno de uma data simbólica, promovendo o espírito de coletividade, acolhimento e alegria, especialmente em um contexto social marcado pela busca por convivência e bem-estar coletivo. Tal celebração contribui para a identidade cultural local, além de impulsionar o comércio e o turismo durante o período natalino.

No entanto, o município enfrenta desafios para garantir a realização de eventos com qualidade artística e técnica compatíveis com as expectativas do público, bem como capacidade de atrair e engajar diferentes faixas etárias. A ausência de programações culturais qualificadas pode resultar em desinteresse da população, diminuição da participação comunitária e, consequentemente, perda de oportunidades de desenvolvimento social e econômico. Ademais, a carência de apresentações de destaque limita o acesso da população local a experiências culturais enriquecedoras, muitas vezes restritas a grandes centros urbanos.

Há ainda a necessidade de promover uma agenda de eventos que contribua para a valorização da cultura, promova movimentação econômica entre comerciantes e prestadores de serviços locais e fomente o sentimento de pertencimento e valorização do município pelos seus habitantes. Para isso, é fundamental a realização de ações planejadas e de impacto que contemplem tanto aspectos artísticos quanto logísticos, assegurando a segurança, infraestrutura e conforto dos participantes, bem como a visibilidade e o êxito do evento junto à comunidade.





Diante desse cenário, torna-se indispensável buscar alternativas que superem as limitações de recursos internos do município para a produção de eventos de grande porte, demandando, assim, a identificação de soluções externas que possam suprir a necessidade de oferta cultural de alta qualidade e potencial de atração do público para a Noite Natalina de Ibiã em 2026.

3. Requisitos da contratação

Considerando o contexto e os desafios apresentados, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação mais adequada para o atendimento do interesse público é a contratação do artista SIMÃO WOLF, acompanhado de músicos e equipe técnica, para a realização de apresentação musical na Noite Natalina do Município de Ibiã, em 17 de dezembro de 2026. A contratação deverá abranger as seguintes demandas essenciais para a efetivação do evento com o padrão de excelência esperado pela comunidade:

- Garantia da presença do artista principal (Simão Wolf), músicos acompanhantes e equipe técnica especializada, imprescindíveis para assegurar a execução do espetáculo com qualidade profissional.
- Inclusão de cachê artístico e cachês individuais para músicos e equipe técnica, compatíveis com a experiência e renome dos profissionais, de modo a atrair e engajar diversas faixas etárias e proporcionar experiência cultural enriquecedora para o público local.
- Responsabilidade pelo pagamento do imposto de 15% incidente sobre o cachê artístico, conforme legislação vigente.
- Utilização de efeitos especiais compatíveis com o formato festivo e o porte do evento, garantindo atratividade e impacto na experiência do público.
- Disponibilização de vídeo teaser com registro dos melhores momentos da apresentação, para fins de divulgação institucional e preservação da memória cultural do município.
- Cumprimento de padrões mínimos de qualidade, desempenho técnico, funcionalidade, pontualidade e segurança, adequados ao perfil e dimensionamento da Noite Natalina, com entrega integral do serviço na data e local acordados.
- Sempre que viável, adoção de práticas sustentáveis na produção do evento, como gestão adequada de resíduos, priorização de fornecedores locais e redução de impactos ambientais.
- Ressalta-se que a contratação requerida é pontual e não se caracteriza como serviço continuado.

Os requisitos definitivos e detalhados desta contratação constarão no respectivo Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado





O levantamento de mercado realizado junto a outros órgãos públicos evidenciou que a contratação de serviços especializados para a produção de eventos culturais de porte semelhante à Noite Natalina apresenta valores compatíveis com a proposta recebida pelo município de Ibiã. Foram consultadas contratações análogas em municípios da região e de porte populacional equivalente, observando-se que a composição de custos – incluindo cachês artísticos, segurança e logística – segue parâmetros de mercado, assegurando que a proposta em análise não ultrapassa os valores praticados usualmente para eventos dessa natureza.

No processo de análise, consideraram-se alternativas como a execução direta por equipes próprias do município, a contratação parcial de serviços ou a realização de convênios e parcerias. Contudo, diante das limitações estruturais e de pessoal, bem como da necessidade de garantir alto padrão técnico e artístico para o evento, verificou-se ser mais viável e eficiente a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada e capacidade de atender integralmente às demandas do evento. Esta alternativa reduz riscos operacionais, otimiza recursos, assegura maior qualidade na entrega e amplia o potencial de atração do público, contribuindo para o alcance dos objetivos socioculturais previstos.

Do ponto de vista técnico e econômico, a escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se ainda pelo melhor custo-benefício, pois possibilita a realização de um evento de destaque, capaz de valorizar a identidade cultural local e potencializar impactos positivos no comércio e turismo, sem exceder os valores de mercado identificados no levantamento. Assim, a solução proposta atende plenamente à necessidade da contratação da produção da Noite Natalina de Ibiã em 2026, garantindo eficiência, economicidade e resultados alinhados às expectativas da população e da administração pública.

5. Descrição da Solução como um todo

A contratação visa proporcionar uma apresentação musical de referência, promovendo a integração social e valorização cultural no evento Noite Natalina de Ibiã. Opta-se pela contratação direta por inexigibilidade, fundamentada na notória especialização do artista proposto, o que garante uma experiência cultural diferenciada e de relevância, alinhada às expectativas do público e aos objetivos do evento. A solução contempla a execução integral do espetáculo, englobando desde o deslocamento seguro e confortável de artistas e equipe, hospedagem adequada e alimentação até a oferta de todos os subsistemas logísticos, técnicos e artísticos essenciais para o sucesso da apresentação.

A estruturação orçamentária contempla todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos obrigatórios, proporcionando previsibilidade e controle financeiro por parte da Administração Municipal. Não há previsão de necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada, visto tratar-se de evento pontual, porém a solução contempla equipe qualificada para garantir imediata resolução de





eventuais falhas técnicas durante o evento. A elaboração de vídeo teaser valoriza ainda mais a memória institucional e a promoção cultural do município, garantindo retorno institucional ampliado.

A escolha da solução propicia impactos positivos, fomentando atividades econômicas locais de forma indireta, incentivando o turismo, o comércio e prestadores de serviços. Além disso, práticas sustentáveis podem ser incorporadas, reforçando o compromisso com o desenvolvimento responsável. A modelagem adotada responde à carência municipal de recursos técnicos para produções culturais de porte, maximizando o retorno social, cultural e econômico do investimento público, em conformidade com os princípios da administração pública e políticas de valorização da cultura.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1				
Item	Nome do	Quantidade e Estimada	Preço Unitário	Preço Total
	POCKETSHOW W SIMÃO WOLF			
	Show com músicos e equipe técnica.	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00
Preço global do lote R\$ 60.000,00				

Preço global da contratação **R\$60.000,00**

7. Parcelamento do objeto

Considerando a natureza da contratação do artista SIMÃO WOLF, com músicos e equipe técnica, para apresentação musical na Noite Natalina do município de Ibiã em 17 de dezembro de 2026, justifica-se o não parcelamento da contratação, uma vez que todos os serviços e itens envolvidos — cachê artístico, transporte/ônibus leito total, hospedagem, alimentação, impostos (15%), cachê da equipe técnica e músicos, produção/pré-produção, efeitos especiais e vídeo teaser dos melhores momentos — compõem um único objeto, diretamente relacionado e indispensável à plena execução da apresentação artística pretendida. Trata-se de um evento singular, em que a divisão dos serviços em





lotes ou partes, além de inviável técnica e operacionalmente, comprometeria a coesão, a qualidade do espetáculo e o atendimento às especificidades solicitadas pelo artista e sua equipe, que já trabalham de forma integrada.

Dessa forma, a contratação deve se dar por meio de um único contrato, abrangendo todos os itens necessários à realização do evento, garantindo a logística adequada, a unidade artística e a eficiência na execução da apresentação. A fragmentação da contratação poderia prejudicar a coordenação das diversas etapas envolvidas, criar dificuldades administrativas e aumentar os riscos de incompatibilidades técnicas e de responsabilidade, razão pela qual esta justificativa atende aos princípios da economicidade, eficiência e melhor interesse público na promoção do evento natalino do município.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades relativas à contratação do artista Simão Wolf, com músicos e equipe técnica, para a realização da apresentação musical durante a noite natalina do Município de Ibiã, em 17 de dezembro de 2026, incluindo todos os itens previstos como cachê artístico, transporte em ônibus leito total, hospedagem, alimentação, impostos, cachês específicos para equipe e músicos, produção e pré-produção, efeitos especiais e vídeo teaser dos melhores momentos.

Para a adequada realização do show, serão necessárias contratações correlatas destinadas à estruturação e ao suporte técnico do evento, incluindo serviços de montagem e locação de palco, sonorização, iluminação cênica, equipamentos audiovisuais, geradores de energia elétrica, além de outros recursos técnicos necessários para garantir a segurança, a qualidade e o bom funcionamento da apresentação. Esses serviços são complementares à contratação principal do show e deverão ser planejados de forma integrada, de modo a assegurar que a estrutura disponível seja compatível com as necessidades técnicas da atração contratada e proporcione condições adequadas para a realização do evento.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão, no Estudo Técnico Preliminar, da contratação do artista SIMÃO WOLF, juntamente com músicos e equipe técnica para realização de apresentação musical na noite natalina do Município de Ibiã, na data de 17 de dezembro de 2026, justifica-se pela inexistência do Plano de Contratações Anual por parte do órgão ou entidade responsável. Em razão de o Plano de Contratações Anual não ter sido elaborado para o exercício, não houve oportunidade de registrar previamente as demandas relativas à contratação pretendida.

Ressalta-se que, mesmo diante dessa ausência no Plano de Contratações Anual, a contratação em questão atende a uma necessidade emergente e relevante para a realização das festividades natalinas do município, imprescindível para promoção cultural e fortalecimento do vínculo comunitário local. Portanto, a não inclusão prévia da referida contratação naquele instrumento decorre





exclusivamente do fato de o órgão não ter procedido à elaboração do Plano de Contratações Anual, e não da falta de planejamento ou justificativa técnica para a realização do evento.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A Prefeitura Municipal de Ibiã-SC, visando maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, identifica a contratação do artista Simão Wolf, juntamente com seus músicos e equipe técnica, como uma solução estratégica para a realização da apresentação musical durante a Noite Natalina de 2026. Ao optar por um pacote completo que inclui cachê artístico, transporte especializado (ônibus leito total), hospedagem, alimentação, impostos, cachês de equipe e músicos, além de itens de produção como efeitos especiais e vídeo teaser dos melhores momentos, assegura-se a centralização e otimização dos processos logísticos e operacionais do evento, evitando dispêndios fragmentados e reduzindo custos adicionais com contratações parciais e processos licitatórios múltiplos.

Tal escolha também gera resultados expressivos em termos de aproveitamento dos recursos humanos internos do município. Com a responsabilidade organizacional e operacional sendo assumida pela equipe do artista contratado, libera-se a equipe municipal para as atividades estratégicas de articulação comunitária e apoio institucional, fortalecendo o papel do poder público como promotor e facilitador do evento. O município, dessa forma, garante um evento de alto padrão técnico e artístico, com grande potencial de engajamento do público, atração de visitantes e valorização cultural, ao mesmo tempo em que movimenta a economia local, estimula o comércio e prestadores de serviços e incrementa a arrecadação dos diversos setores envolvidos.

Entre os resultados pretendidos com a contratação destacam-se:

- Maior eficiência na alocação dos recursos financeiros por meio de contratação integrada e transparente;
- Redução de riscos operacionais e logísticos, pela responsabilidade centralizada em equipe especializada do próprio artista;
- Oferta de programação cultural de alta qualidade, elevando o padrão artístico do evento e ampliando o acesso da população a manifestações culturais relevantes;
- Movimentação do comércio local e fortalecimento do setor de serviços, impulsionando a economia municipal durante o período natalino;
- Valorização da cultura e fortalecimento dos laços comunitários, promovendo a inclusão, participação da população e sentimento de pertencimento e orgulho local;
- Produção de material audiovisual de divulgação (vídeo teaser), que repercutirá positivamente na imagem do município e servirá como registro e promoção de futuros eventos.





Diante desse contexto, a contratação se apresenta como medida de racionalização, impacto cultural e fortalecimento da agenda de eventos do município, alinhada ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento social e econômico de Ibiã.

11. Providências prévias a serem adotadas

Considerando as especificidades inerentes à contratação do artista Simão Wolf, juntamente com músicos e equipe técnica, para a realização de apresentação musical na Noite Natalina do Município de Ibiã no dia 17 de dezembro de 2026, observa-se que todos os elementos essenciais à execução do objeto pretendido encontram-se devidamente contemplados na proposta a ser formalizada. Dessa forma, o atendimento dos itens previstos, tais como cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica e músicos, bem como produção, efeitos especiais e vídeo teaser, encontram-se inseridos no escopo da contratação.

Diante disso, não se fazem necessárias providências preliminares a serem adotadas pelo órgão requisitante previamente à celebração do contrato, tendo em vista que os serviços e encargos propostos já abrangem todas as demandas relacionadas à apresentação musical. Assim, o trâmite para a formalização contratual poderá ocorrer de forma direta, uma vez que não há exigência de ações adicionais ou condicionantes prévias para a efetivação da presente contratação.

12. Possíveis impactos ambientais

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, após análise detalhada dos elementos que compõem a contratação do artista Simão Wolf, com músicos e equipe técnica, para realização da apresentação musical na Noite Natalina do município de Ibiã em 17 de dezembro de 2026, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais significativos decorrentes da atividade pretendida. A prestação do serviço abrange itens como cachê artístico, transporte (ônibus leito total), hospedagem, alimentação, contratação de equipe e músicos, produção e pré-produção do evento, efeitos especiais, e elaboração de vídeo teaser, os quais, de modo geral, não acarretam riscos ambientais relevantes ou permanentes ao meio ambiente local.

Ainda que se considere a realização de um evento de porte moderado, os potenciais impactos ambientais são inerentes a qualquer atividade cultural e se restringem a aspectos pontuais, como consumo temporário de energia elétrica, geração restrita de resíduos sólidos e emissão sonora dentro dos limites autorizados pela legislação municipal e estadual. Essas questões, por sua natureza, já são rotineiramente tratadas por meio de procedimentos ordinários de gerenciamento de resíduos, controle de acesso, isolamento acústico e monitoramento da execução do evento, sendo, portanto, consideradas de baixa complexidade e impacto irrelevante. Adicionalmente, os prestadores de serviços do ramo possuem práticas consolidadas para mitigar eventuais efeitos ambientais, o que reforça a suficiência do tratamento ordinário, sem necessidade de medidas mitigadoras excepcionais.





Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida não implica em impactos ambientais significativos que demandem estudos adicionais ou avaliações ambientais complexas. As atividades envolvidas estão alinhadas às práticas já estabelecidas e compatíveis com a legislação vigente, sendo os eventuais impactos considerados inexistentes ou de total irrelevância, plenamente abordáveis pelas condutas e rotinas já adotadas pela equipe contratada. Logo, a realização do evento, conforme proposto, encontra-se adequada sob o ponto de vista ambiental.

13. Conclusão

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do artista Simão Wolf, acompanhado de músicos e equipe técnica, para a apresentação musical na Noite Natalina do município de Ibiã, prevista para 17 de dezembro de 2026, mostra-se adequada e pertinente para o atendimento da demanda apresentada, considerando a inclusão do cachê artístico, transporte em ônibus leito, hospedagem, alimentação, impostos, cachês da equipe e músicos, produção e pré-produção, efeitos especiais e produção de vídeo teaser com os melhores momentos. Dessa forma, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por se tratar de solução compatível com os objetivos propostos e capaz de suprir, de maneira satisfatória, a necessidade identificada pelo município.

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS

Prefeitura Municipal de Ibiã -SC



Assinantes



DAIANE G C RAMOS

Assinou em 03/09/2026 às 13:21:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS com o CPF ***.612.829-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, DAIANE G C RAMOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EP-47D-ZX3-DP9